



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO **Nº 4/2015**

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 23 de fevereiro de 2015

SAUDAÇÃO

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

No próximo dia 8 de Março comemora-se o Dia Internacional da Mulher, perpetuando a lembrança de que um grupo de Operárias da indústria têxtil morreu em 1857, enquanto lutavam contra as más condições de trabalho que lhes eram impostas.

Muitos anos se passaram, muito se evoluiu e varias mulheres foram derrubando barreiras e conquistando o seu espaço na sociedade.

Mas importa manter acesa a homenagem a todas as que lutaram e continuam a lutar pela igualdade de direitos, pela autonomia e pela determinação em demonstrar que mulheres e homens são iguais na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

As questões relacionadas com a igualdade de género e a não discriminação são estruturantes para a definição de uma sociedade moderna.

O reconhecimento legal da igualdade entre homens e mulheres é, por si só insuficiente, sendo necessário o seu efetivo exercício e operacionalização, em todos os aspetos da vida política, económica, social e cultural.

Apesar dos avanços registados no último século, a luta por direitos iguais coloca novos e constantes desafios, nomeadamente no mundo do trabalho, na vida familiar e na participação cívica e política.

Todos os órgãos de poder político, em particular os Órgãos Autárquicos pela proximidade que têm com as populações, são agentes primordiais para a promoção, concretização e dinamização de medidas conducentes ao desenvolvimento de políticas no âmbito da igualdade de género e pela reflexão constante sobre matérias como as diferenças salariais e os impedimentos à progressão das mulheres nas carreiras profissionais.

O exercício do poder e a tomada de decisão, as responsabilidades domésticas e de cuidadores têm implicações no bem-estar das pessoas e no exercício dos seus deveres e direitos individuais, no desenvolvimento e na produção de riqueza do país.

Portugal evoluiu de forma muito significativa neste caminho, com políticas e mecanismos de apoio e salvaguarda das famílias na sua diversidade, mas é necessário manter uma visão progressista que, a par da defesa dos direitos políticos e



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

individuais, assuma e mantenha o alargamento das redes sociais de apoio às famílias, a escola a tempo inteiro no

1º ciclo do ensino básico, a consolidação da rede de equipamentos sociais, ou o avanço nas regras da parentalidade, tendo em conta as novas realidades.

Esta dimensão política é particularmente necessária no momento de grave crise económica e de valores que o País atravessa. Existe uma agenda do progresso e do futuro que tem que ser mantida, a par com a do crescimento económico e da sustentabilidade ambiental, que nos lançam no séc. XXI, num caminho de defesa da igualdade, da justiça e dos direitos humanos.

Segundo os registos, na União Europeia mais de 80 milhões de mulheres já foram vítimas de violência. Portugal é um dos países onde a lista negra de crimes contra as mulheres mais tem crescido e onde mais se tem desinvestido em apoios e proteção sociais. É preocupante que a maioria das mulheres que morrem às mãos dos companheiros tenha pedido ajuda às autoridades de segurança e tenham sido negligenciadas, de acordo com as notícias atempadamente publicadas.

Num tempo de grave crise económica, as mulheres são ainda mais vulneráveis à discriminação no trabalho, tendo muitas vezes que assegurar o suporte familiar em condições particularmente difíceis.

Enfrentando o nosso país graves problemas demográficos, em que se discute a necessidade de implementar uma política de apoio à natalidade e enquanto se debatem medidas de conciliação da vida familiar com a vida profissional, continua a ser oportuno alertar para a necessidade de tipificar novos crimes, enquadrando situações como a perseguição, ou o casamento forçado, entre outras, e alertar para a urgência na implementação de medidas de apoio e proteção à maternidade que impeçam definitivamente as entidades patronais de despedirem mulheres grávidas.

Esta é uma tarefa de todos e de cada um de nós, dos que lutam por uma sociedade mais justa, mais igualitária onde, independentemente das suas opções, raça, sexo, religião..., todas e todos possam exercer a sua cidadania de uma forma plena e democrática.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em 23 de Fevereiro de 2015, delibera:

- Um voto de saudação a todas as mulheres portuguesas, e, em particular, às mulheres barreirenses que têm nos mais variados domínios, dado o seu contributo na luta pela erradicação de todas as formas de desigualdade.

- A ampla divulgação e promoção do Plano para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação no Município do Barreiro, publicado no “site” do Município, por todas as Associações e Escolas do Concelho;



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Solicitar informação a esta Assembleia Municipal sobre as medidas concretas inscritas no Plano para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação no Município do Barreiro já executadas e a executar em 2015;

- Seja prestada informação periódica a esta Assembleia Municipal das ações previstas para o ano 2015 no âmbito do Dia Municipal para a Igualdade, instituído em 2014;

Aprovado por maioria, com 13 votos a favor do PS, do PSD, do BE e do MCI e 17 abstenções da CDU.

Barreiro, 23 de fevereiro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira